



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5215/2021

Às 14 horas do dia 02 de junho de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e os Renan Felipe da Silva Lima, lotado na Secretaria de Administração, indicado como membro da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 61/2021, tipo Menor Preço, para aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de pó de pedra destinado à Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h00min, o qual resultou apenas no comparecimento da empresa **MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA**, inscrita no CNPJ nº 37.714.214/000-30.

Foi solicitado que o representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado.

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma da Licitante presente em participar da Licitação.

A pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preço foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital.

A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que o preço proposto pela licitante foi o de referência do edital. Solicitado pela pregoeira, a empresa não reduziu o valor de sua proposta.

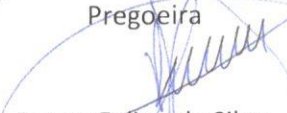
Os envelopes de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Deste modo, a empresa **MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA** confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, a pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa **MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA** considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 14h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva
Equipe de Apoio


MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA
Representante presente